

“FAKE NEWS”: UM VÍRUS QUE MATA

Resumo

Sergio Carlos Pessoa Junior

O estudo aborda o exponencial fenômeno das “fake news” e seus efeitos no âmbito da Pandemia de Covid-19, seus efeitos na sociedade, atrelado ao papel do Direito Constitucional e Administrativo na regulamentação deste período. Recentemente a humanidade sofreu uma imensa revolução técnico-científico-informacional. A troca de informações que, outrora levaria dias ou meses para se concretizar, tornaram-se instantâneas. Quando se pensa na desinformação da era digital, percebe-se que sua própria rapidez e capacidade de alcance colocam em xeque e maculam a sua própria existência e efetividade em razão da guarnição da vida humana. Durante o progressivo apogeu do período pandêmico, viu-se uma titânica ascensão do compartilhamento de notícias falsas, a aflora da desinformação, medo, caos e pânico na sociedade. Nesse período, viu-se também emergir um dilemático antagonismo contra as medidas restritivas para frear a disseminação viral em face dos direitos fundamentais, conflitos os quais foram concretizadas e regulados graças aos princípios petrificados constitucionalmente, e que sustentam o exercício jurídico. Outrossim, concomitantemente, figuras públicas que possuíam o dever de agir em prol do interesse público no combate à doença, apropriaram-se do mundo digital para proferir e insinuar o compartilhamento de discursos apáticos, menosprezando o potencial mortal do vírus, comparando-o a um simples resfriado. Não obstante, durante o ápice dos casos, viu-se uma veemente negativa por parte administração pública federal, em razão da compra de imunizantes, além de disseminar desinformação e utópico negacionismo, sem qualquer respaldo empírico, obnubilando o direito à saúde, informação e vida. Ao passo em que tais discursos afluíam, milhares de indivíduos sofriam exauridos lutando para viver, na incerteza de ver o amanhecer dessa escuridão. Pressupondo que incontáveis vidas poderiam ter sido salvas, caso não houvesse as “fake news” e inépcia do poder público. O presente estudo do Projeto Integrador I do 5º período do curso de Direito realizou uma pesquisa com os funcionários do próprio UniBrasil, a fim de averiguar o grau de incidência do fenômeno. Como resultado, ponderou-se que uma grande maioria dos entrevistados dentre 35-60 anos não foram capazes de reconhecer uma notícia inverídica dentre as verdadeiras a eles apresentadas por meio de um questionário, além de afirmarem que, constantemente, compartilham conteúdo sem lê-los integralmente ou checar sua veracidade por meio de fontes diversas. Visando conscientizá-los e promover uma mudança no ambiente universitário, foram distribuídas cartilhas com orientações contra as “fake news”. Ao fim das etapas da pesquisa, os resultados foram expostos à comunidade acadêmica do UniBrasil durante uma preleção no auditório René Dotti.

Palavras-chave: “fake news”; desinformação; universo digital; pandemia;